



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

PROJETO DE LEI Nº 19 /2016

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Cosme Alves Rangel a Rua Projetada SBIII-001, com Código de Logradouro nº 01078-2, situada no Loteamento Serrote Branco III, Zona Norte de nossa cidade, ainda sem denominação.

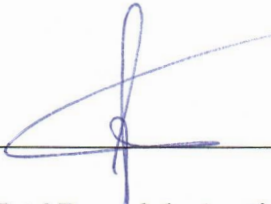
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Julgado objeto de deliberação

por Unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessão em 09 / 03 / 2016

Câmara Municipal de Caicó/RN, 09 de março de 2016.


José Rangel de Araújo
Vereador - PDT

RECEBIDO
Em 09 / 03 / 2016
Às 11:18 horas


Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

APROVADO EM:

14 / 03 / 2016





CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

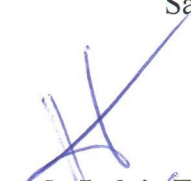
=====

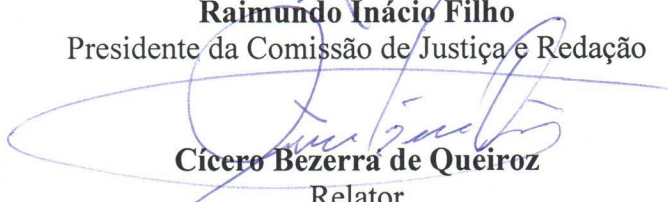
Projeto de Lei nº 019/2016
Autor: Vereador José Rangel de Araújo

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 10 de março de 2016, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 019/2016, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Sala das Comissões, 10 de março de 2016.


Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 019/2016

Observação: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foram realizadas adequações de redação oficial e de técnica legislativa.

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Cosme Alves Rangel** a Rua Projetada SB III - 001, com Código de Logradouro nº 01078-2, situada no Loteamento Serrote Branco III, Zona Norte de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 15 de março de 2016.

APROVADO EM:

16 / 03 / 2016

BM

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro

Certifico que, nesta data, 17/03/2016, a Redação Final deste PL nº 019/2016 foi encaminhada à Prefeitura por meio do autógrafo de lei nº 011/2016.


Quintina Garcia Santos
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 011/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 019/2016
Autoria: Vereador José Rangel de Araújo
Aprovado aos 14/03/2016
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 17/03/16

Assinatura

☐ Vetado

☒ Sancionado: Lei Nº 1848

Assinatura

REDAÇÃO FINAL

(aprovada aos 16/03/2016)

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

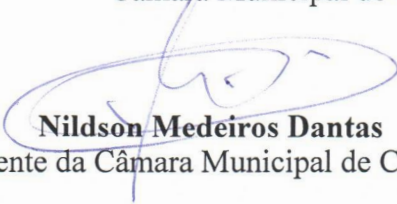
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Cosme Alves Rangel** a Rua Projetada SB III - 001, com Código de Logradouro nº 01078-2, situada no Loteamento Serrote Branco III, Zona Norte de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 16 de março de 2016.


Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN



MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

LEI Nº 4.848, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **COSME ALVES RANGEL** a Rua Projetada SB III – 001, com Código de Logradouro nº 01078-2, situada no Loteamento Serrote Branco III, Zona Norte de nossa cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

1. Ciência ao autor pelo memorando nº 010/16-SCM. 04/04/2016. *Scm*

2. Arquivado. 04/04/2016. *Scm*

Arquivado: 04/04/2026